



## PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a [Portaria IFPR nº 524 de 17 de maio de 2021, do Magnífico Reitor](#), publicada no [Diário Oficial da União na data de 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26](#), conforme processo nº [23411.008917/2023-11](#) e de acordo com a competência delegada por intermédio da [Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019](#), que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, **resolve:**

Art. 1º Designar os **fiscais do Contrato nº 03/2023-Irati**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Interativa Soluções em Impressão Ltda., CNPJ 05.095.582/0001-50:

- I - Rudy José Crissi Crema, SIAPE nº 2127866, para a função de fiscal técnico e administrativo titular do contrato;
- II - Adilson de Oliveira Pimenta Junior, SIAPE nº 2192785, para a função de fiscal técnico e administrativo substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

- I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III - Realizar a fiscalização de acordo com a [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017](#), [Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 04/04/2019](#), contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da [Instrução Normativa nº 03/2023/PROAD](#), de 25 de abril de 2023;
- IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme [Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD](#), de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON SEBASTIÃO DOS ANJOS



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 19/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2355635** e o código CRC **19A446D1**.